PORTARIA Nº 708/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Roselinda Sperotto Dalmut, matrícula funcional nº 1038-0, relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, que será usufruída no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ana Bárbara Crestani Secretária de Assistência Social